

Preçário

UNION DE CREDITOS INMOBILIARIOS, S.A., EFC - SUCURSAL EM PORTUGAL

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO COM SEDE EM ESTADO-MEMBRO DA
UNIÃO EUROPEIA

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 02-mai-2022

O Preçário completo da União de Créditos Imobiliários, SA - Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da União de Créditos Imobiliários, SA - Sucursal em Portugal , e em www.uci.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2009, de 12 de outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

Clientes Particulares

- 2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)
 - [2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários](#)
 - [2.2. Crédito pessoal](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Departamento de Qualidade
Av. Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1, 14.º andar, Amoreiras, 1070-101 Lisboa
tel.: 707 780 087/ fax:21 383 50 98
qualidade@uci.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Crédito à habitação e outros créditos hipotecários com destino a aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, bem como para a aquisição de terrenos para construção de habitação própria (DL 51/2007).</u>					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura					
Crédito Taxa Variável (6 meses)					
Crédito Taxa Variável Construção de Casa (6 meses)					
Crédito Taxa Mista	--	0,00 / 600,00 €	--	Imp. Selo 4 %	Aplicável na contratação do crédito
Crédito Taxa Mista Troca de Casa					
Crédito Taxa Fixa					
Crédito Taxa Fixa Troca de Casa					
2. Comissão de avaliação	--	0,00 / 212,50 €	--	Imp. Selo 4 %	Nota (1)
3. Comissão de preparação da documentação contratual	--	0,00 / 400,00 €	--	Imp. Selo 4 %	
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime Taxa Fixa	2,00%	--	--	Imp. Selo 4%	Nota (2)
Regime Taxa Variável	0,50%	--	--		
5. Comissão de processamento de prestação	--	0,00 / 1,70 €	20,40 €	Imp. Selo 4 %	Mensal Nota (3)
6. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00 / 150,00 €	--	Imp. Selo 4 %	Nota (4)
7. Comissões associadas a atos administrativos					
7.1. Emissão de certificado de dívida no âmbito do processo de reembolso antecipado do contrato de crédito	isento	--	--		
7.2. Emissão de declaração de dívida (ou qualquer outra emitida com o mesmo propósito) para o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos	--	0,00 / 30,00 €	--	Imp. Selo 4 %	De acordo com o disposto na alínea c) do artigo 28.º-A do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de Junho, a comissão não é aplicável até ao limite anual de seis declarações emitidas para o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos
7.3. Emissão de declaração de dívida para outras finalidades (incluindo informação sobre a evolução do contrato e encargos de dívida)	--	30,00 / 150,00 €	--		Aplicável apenas para declarações que não se incluam nas declarações identificadas no ponto 7.2. Nota (5)
7.4. Emissão de cheque visado ou cheque bancário	--	0,00 / 20,00 €	--		Nota (6)
7.5. Emissão de segundas vias de documentos	--	5,00 / 150,00 €	--		Nota (7)
7.6. Estudo do processo	--	0,00 / 50,00 €	--		Nota (8)
7.7. Cópia certificada do contrato	--	0,00 / 50,00 €	--		

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Comissões			Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito à habitação e outros créditos hipotecários com destino a aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, bem como para a aquisição de terrenos para construção de habitação própria (DL 51/2007).					
8. Comissões de vistoria	--	0,00 / 120,00 €	--	Imp. Selo 4 %	Nota (9)
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime Taxa Fixa	2,00%	--	--	Imp. Selo 4%	Nota (10)
Regime Taxa Variável	0,50%	--	--		

Despesas associadas

Imposto Selo sobre montante do Crédito:

- crédito de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção: 0,04%
- crédito de prazo igual ou superior a um ano: 0,50%
- crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,60%

Fotocópias de cheque solicitadas pelos clientes: valor máximo de 7,50€ cada (acresce IVA à taxa legal de 23%).

Despesas notariais de autenticação do termo de cancelamento: 9,00€ (acresce IVA à taxa legal de 23%).

Custos associados

Custos notariais e de registo decorrentes da alteração para Regime de Crédito a Deficiente (acresce IVA à taxa legal de 23%).

Nota (1) comissão por cada imóvel avaliado. Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito.

Nota (2) mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis.

Nota (3) comissão aplicável a contratos de crédito celebrados até 31.12.2020.

Nota (4) comissão associada a cada prestação em atraso que não pode exceder 4% do valor da prestação vencida e não paga, nos termos do Decreto-Lei 58/2013 de 8 de Maio.

Nota (5) comissão por cada empréstimo no qual seja solicitado.

Nota (6) comissão máxima de 20€, independentemente do número de cheques emitidos.

Nota (7) por emissão de 2.^a via de recibos mensais será aplicada comissão de 5€ acrescida de imposto do selo.

por emissão de 2.^a via de declarações para efeitos de IRS será aplicada comissão de 20€ acrescida de imposto do selo.

por emissão de 2.^a via de distrates será aplicada comissão de 150€ acrescida de imposto do selo.

Nota (8) aplicável ao estudo de viabilidade de novos empréstimos de clientes atuais, não cumulativa com a comissão de abertura.

Nota (9) comissão por cada imóvel sujeito a vistoria (é cumulativa com a comissão de avaliação).

Nota (10) mediante pré-aviso de 10 (dez) dias úteis.

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Crédito pessoal</u>					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura					
Crédito Pessoal	--	0,00 / 200,00€	--	Imp. Selo 4%	Aplicável na contratação do crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime Taxa Variável	isento	--	--	--	
3. Comissão de processamento de prestação	--	0,00 / 1,70 €	20,40 €	Imp. Selo 4%	Nota (1)
4. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00 / 150,00 €	--	Imp. Selo 4%	Nota (2)
5. Comissões relativas a atos administrativos					
5.1. Emissão de certificado de dívida no âmbito do processo de reembolso antecipado do contrato de crédito	isento	--	--	Imp. Selo 4 %	De acordo com o disposto na alínea c) do artigo 23.º-A do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho, a comissão não é aplicável até ao limite anual de seis declarações emitidas para o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos Aplicável apenas para declarações que não se incluam nas declarações identificadas no ponto 5.2. Nota (3)
5.2. Emissão de declaração de dívida (ou qualquer outra emitida com o mesmo propósito) para o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos	--	0,00 / 30,00 €	--		
5.3. Emissão de declaração de dívida para outras finalidades (incluindo informação sobre a evolução do contrato e encargos de dívida)	--	30,00 / 150,00 €	--		
5.4. Emissão de cheque visado ou cheque bancário	--	0,00 / 20,00 €	--		
5.5. Emissão de segundas vias de documentos	--	5,00 / 150,00 €	--		
5.6. Estudo do processo	--	0,00 / 50,00 €	--		
5.7. Cópia certificada do contrato	--	0,00 / 50,00 €	--		
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime Taxa Variável	isento	--	--	--	

Despesas associadas

Imposto Selo sobre montante do Crédito:

- crédito de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção: 0,2115%
- crédito de prazo superior a um ano: 2,64%

Fotocópias de cheque solicitadas pelos clientes: valor máximo de 7,50€ cada (acresce IVA à taxa legal de 23%).

Nota (1) comissão aplicável a contratos de crédito celebrados até 31.12.2020.

Nota (2) comissão associada a cada prestação em atraso que não pode exceder 4% do valor da prestação vencida e não paga, nos termos do Decreto-Lei 58/2013 de 8 de Maio.

Nota (3) comissão por cada empréstimo no qual seja solicitado.

Nota (4) comissão máxima de 20€, independentemente do número de cheques emitidos.

Nota (5) por emissão de 2.ª via de recibos mensais será aplicada comissão de 5€ acrescida de imposto do selo.

por emissão de 2.ª via de declarações para efeitos de IRS será aplicada comissão de 20€ acrescida de imposto selo

por emissão de 2.ª via de distrates será aplicada comissão de 150€ acrescida de imposto do selo.

Nota (6) aplicável ao estudo de viabilidade de novos empréstimos de clientes atuais, não cumulativa com a comissão de abertura.